

COMUNICAÇÃO EXTERNA

A implantação do processo eletrônico trará muitos impactos institucionais, que requerem adequações de procedimentos internos, publicação de resoluções, comunicação e alinhamento com outras instituições parceiras do TJSC etc. Tais impactos decorrem tanto da mudança de paradigma trazida pelo processo eletrônico como também de alterações no SAJ5/SG para tratamento dos processos físicos.

Algumas alterações de procedimentos estão previstas nas resoluções abaixo:

- Resolução GP n. 5, de 20 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre a implantação da versão 5 do Sistema de Automação da Justiça de Segundo Grau – SAJ/SG5 – e do processo judicial eletrônico no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e disciplina aspectos do peticionamento, bem como a devolução e o descarte de petições protocolizadas equivocadamente nesta Corte”.
- Resolução GP n. 6, de 20 de janeiro de 2016, que “Suspende os prazos judiciais dos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina perante o Órgão Especial, a 2ª Vice-Presidência, a Seção Criminal, a 1ª Câmara Criminal, a 2ª Câmara Criminal, a 3ª Câmara Criminal e a 4ª Câmara Criminal, de 25 a 29 de janeiro de 2016, inclusive”.

A implantação do SAJ5/SG será feita por ciclos, o primeiro ciclo de implantação envolve processos da competência criminal, processos da Segunda Vice-Presidência e processos que estejam distribuídos ou possuam ao menos um incidente em andamento distribuído para o Órgão Especial. No segundo ciclo serão objeto da implantação os processos de competência de Direito Público, Primeira Vice-Presidência e Presidência. O terceiro ciclo prevê os processos de competência civil e a Terceira Vice-Presidência. Por fim, o quarto ciclo trará os processos da competência comercial, Tribunal Pleno, Corregedoria-Geral da Justiça, Vice-Corregedoria-Geral da Justiça, Câmara Civil Especial e Câmara Especial Regional de Chapecó.

Abaixo estão listadas as alterações que impactarão diretamente na forma como os usuários externos consumirão alguns serviços disponibilizados pelo TJSC, por meio do Portal e-SAJ. Algumas alterações ocorrerão apenas durante os 4 (quatro) ciclos de implantação, outras serão permanentes.

Orientações à Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SC

- **Peticionamento Eletrônico**
 - Alteração: O peticionamento eletrônico pelo Portal e-SAJ, de acordo com os respectivos ciclos de implantação, está disciplinado na Resolução GP n. 5, de 20 de janeiro de 2016;
 - Duração: As restrições de peticionamento por Classes ocorrerão somente durante a implantação e serão reduzidas conforme ocorrer a deflagração dos ciclos, como exposto na Resolução GP n. 5, de 20 de janeiro de 2016.
- **Consulta Processual Online**
 - Alteração: Durante a implantação, ficarão disponíveis duas Consultas Processuais Online, uma para os processos que continuarão tramitando no SAJ3/SG e outra para os processos que estiverem tramitando no SAJ5/SG;
 - Duração: Durante os 4 (quatro) ciclos de implantação, gradualmente, a consulta processual do SAJ3/SG deixará de ser utilizada.

- **Consulta de Pautas de Julgamento**
 - **Alteração:** Durante a implantação, ficarão disponíveis duas Consultas de Pauta de Julgamento, uma para as pautas agendadas no SAJ3/SG e outra para as pautas agendadas no SAJ5/SG;
 - **Duração:** Durante os 4 (quatro) ciclos de implantação, gradualmente, a Consulta de Pauta de Julgamento no SAJ3/SG deixará de ser atualizada.
- **Solicitação de Guia de Custas**
 - **Alteração:** Inclusão do campo “competência” (de preenchimento obrigatório) na página de “Solicitação de guia para recolhimento de custas judiciais de processos do Segundo Grau (Tribunal de Justiça)”, onde o advogado deverá selecionar qual tipo de órgão julgador é competente para analisar a matéria;
 - **Duração:** Até a conclusão do quarto ciclo. Após o término do quarto ciclo, toda emissão de guia de recolhimento de custas será feito pelo módulo de custas do SAJ5-SG.